



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.915.113/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
NOME EMPRESARIAL PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO DALIA - CONSULTORIA E PROJETOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA MINERVINO VIEIRA DE PONTES	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 55.929-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IBIRANGA	MUNICÍPIO ITAMBE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO-DALIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8795-5955		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **15:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.915.113/0001-02
Razão Social: PAULO DALIA TEIXEIRA CONSULTORIA
Endereço: MINERVINO VIEIRA DE PONTES 69 / VILA IBIRANGA / ITAMBE / PE / 55929-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010902203407764131

Informação obtida em 16/01/2023 08:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000008850367-42

Data de Emissão: 28/11/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.915.113/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **25/02/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA**
CNPJ: **41.915.113/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:05 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **72D0.95F6.BAF3.FB71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Tributos
RUA JOSÉ DE CASTRO, 54 - ZIP: 51.410-200/ITAMBÉ - PE

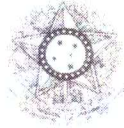
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
Nº 201142

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que, revendo os arquivos desta Secretaria Municipal de Finanças, constatamos que em nome de PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 41.915.113/0001-02, situado na(o) RUA MINERVINO VIEIRA DE PONTES, 69 - IBIRANGA - ITAMBÉ - PE, não existe débitos de natureza tributária de competência deste município, ressalvada a hipótese de débitos que vierem a ser apurados, assim como em outros municípios, em face do que prevê o Art. 8º ao 12º do Decreto-Lei nº 406 de 31 de Dezembro de 1968.

Esta certidão tem validade de: 90 dias a partir da data de emissão.

ITAMBÉ, 16 de Novembro de 2022

Em teste: 
Mariana G. B. Costa
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.915.113/0001-02
Certidão nº: 2034168/2023
Expedição: 16/01/2023, às 08:46:58
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.915.113/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.